



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 24 DE ABRIL DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Remover, por permuta, o Dr. LUCIANO MONTALLI, matrícula 071951-0, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de São Gabriel D'Oeste, para a Defensoria Pública da comarca de Inocência e o Dr. CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES, matrícula 071964-1, Defensor Público de 1ª Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Inocência, para a Defensoria Pública da comarca de São Gabriel D'Oeste, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001010/2000).

Campo Grande, 24 de abril de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral